

Nº 9

Acta da 9^a reunião do Conselho Universitário

As vinte horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e cinqüenta e dois, no gabinete do Diretor da ESA da UREM, nesta cidade de Viseu, den-se a reunião de abertura dos trabalhos da nona reunião do Conselho Universitário da referida Universidade, sob a presidência do Magnífico Reitor, Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por mim, A. A. Mendes, Secretário Geral, com a presença dos Srs. Prof. Joaquim Matoso, Diretor da ESA, Prof. Leonidas Machado Alagallões, Diretor da ESY, Prof. José Alencar, representante da ESA, Prof. Germano Silvôito, representante da ESV, e Prof. Silvio Starling Brandão, representante da Associação dos Ex-alunos da ESAV.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os srs. Conselheiros Dr. Álvaro Barcelos Fagundes, representante do Ministério da Agricultura, e Dr. Joaquim Gláucio,

P.D.J.

Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais. Deixou de comparecer também o Sr. Geraldino Lopes de Faria, representante do Diretório Acadêmico.

Instalada a reunião, o Sr. Presidente consoou os res. conselheiros presentes para as oito horas da manhã seguinte, dia primeiro de abril, e declarou encerrada a sessão de abertura dos trabalhos.

A hora e dia infra, o Sr. Presidente iniciou as atividades do Conselho expondo a solicitação do Grêmio do Curso Médio da ESA para que suas taxas sejam recebidas pela Contadaria Geral, dos alunos do Curso Médio, a exemplo do que já é feito em relação aos alunos do Curso Superior. Conceder-se, por unanimidade de votos, o que foi pedido pelo Grêmio do Curso Médio.

Em seguida, o Sr. Presidente trouxe ao Conselho 3 pedidos do Prof. Geraldo de Faria Alvim Carneiro para se lhe conceder mais um ano de licença para conclusão de suas pesquisas em Guanacaste, Costa Rica. Em votações unânime, resolvem-se: "Autorizar a permanência do Prof. Geraldo de Faria Alvim Carneiro por mais um ano, em Guanacaste, condicionando-se, no entanto, a autorização a entendimento a se fazer com os professores Chotaro Shymura e Berta Lange de Moreira para a ministração dos cursos no segundo semestre".

Em terceiro lugar, o Sr. Presidente leu a carta do Dr. Gardner University comunicando a vinda do Sr. O. V. Winkles e Sta. Anita Dickson que trabalhariam, na Universidade Rural, no Serviço de Extensão e Escola de Economia Doméstica, respectivamente. A carta anuncia também a vinda do Dr. Ernest C. Young, deão da Escola de Graduados da Gardner University e também membro da Fundação Rockefeller. O deão deverá visitar a Universidade Rural.

6 assuntos do Serviço de Extensão foi atribuído

à comissão, então escolhida, constituída dos conselheiros Leonidas Machado Magalhães, Osmane Filópolis e José Alencar, que a relatara ao Conselho.

Em tempo. A esta reunião iniciada às oito horas do dia primeiro de abril, além do Sr. Presidente e dos cinco conselheiros infra mencionados, compareceram, desde o começo, o Sr. Geraldino Lopes de Faria, representante do Diretório Acadêmico.

6 Sr. Presidente fez, a seguir, longa e circunstanciada exposição sobre a Escola de Economia Doméstica, em organização, discorrendo sobre o curso, sua finalidade, sua duração, matérias, programa, horário, professores e exigências. Todos esses itens já haviam sido estudados pelo Sr. Reitor e Sta. Anita Dickson, que orientaria, tecnicamente, a Escola de Economia Doméstica.

Reprois de trocas de opiniões, aprovou-se a seguinte proposta: "Delegar ao Sr. Reitor, que pode subdelegar, e à Técnica em Economia Doméstica poderes para a organização do curso de Economia Doméstica, ficando a comissão infra declarada competente para alterações julgadas necessárias ao bom funcionamento do mesmo curso. Ficou estabelecido que a designação "Curso de Economia Doméstica" fique reservada, desde já, para o futuro curso de três anos, com também ficar escolhido pelo Sr. Reitor, com anuencia do Conselho, o prof. Eli Dias Brandão para trabalhar com a técnica no assunto, na organização da Escola de Economia Doméstica. De tudo isso, se defreende que é espírito do Conselho aprovar o funcionamento, no segundo semestre de 1952, de um curso com duração de um ano, com o qual fica instalada a Escola de Ciências Domésticas.

Desde já, se anote que, por um lapso, se lê, neste verso da folha 71, linhas 10, 15 e 28, "Escola de Economia Doméstica" onde se deve ler, corretamente, "Escola de Ciências Domésticas".

B.F.

6 Sr. Presidente festejar, a seguir, longos estudos
resimentos sobre os trabalhos da ultima remissão de fi-
retores de Escolas de Agronomia e Veterinaria, havida
no quilómetro quarenta e sete. Sobre o assunto, aprovou-
se a proposta de serem feitas sondagens junto ao
Ministro da Agricultura para aforaçao, por fortal-
zia ou outros meios, das chamadas exigencias mínimas,
de se fazer tudo para não serem adiadas as remissões
programadas e ainda que se faça entendimento com
a Escola de Veterinaria de S. Paulo onde se daria a fixima
remissão, com o Dr. Amélis Rocha, Director da ENA, e com
o defunto Gustavo Caparema que tem um projeto de lei
sobre ensino agronomico e veterinario.

6 Sr. Presidente commisionou ao Conselho que
o Sr. Governador do Estado deverá visitar a cidade
no dia vinte e dois de maio devendo regressar no
dia vinte e tres. Decidiu-se que o Conselho faria
uma remissão extraordinária, nessa ocasião, convi-
dando para ela o Sr. Governador a quem o Conselho
terá ocasião de expôr as necessidades da Universidade.

Fratrou-se da proposição da ESA que solicita
a confecção do Regimento Interno da Biblioteca da
Universidade ficando atribuídos pelo Conselho fo-
leiros ao Director da ESA para designar uma comis-
são para elaboração do dito Regimento.

Sobre a doação da Fundação Rockfeller de
trinta mil dólares à Universidade para reafarelha-
mento de seis laboratorios, foi feito minucioso relato
pel Sr. Reitor sobre o recebimento e aplicações da referi-
da quantia. O Conselho determinou aceitar o referi-
do auxilio e agradecer à Fundação e, especialmente,
ao Dr. Miller pelo empenho que fôs em conseguir tal
ajuda à Universidade. Foi em seguida discutida a
proposta da ESV de que a quantia supra devia
ser dividida em partes iguais entre a ESV e a ESA.

Depois de longamente debatidos os assuntos, foram apresentadas duas propostas, digo, apresentadas, discutidas e votadas duas propostas acompanhadas, por solicitações dos proponentes, dos seus respectivos considerando. Proposta Comarre: — Considerando-se — 1º que a doação da RF está muito agnem das reais necessidades das Unidades da UR; 2º que, em entendimento pessoal com o Diretor da ESV, prometem o Dr. Miller pleitear da RF trezentos mil emzeiros para as necessidades da Escola; 3º que parte alguma da doação que cabe à ESV será usada em objetos e aparelhos que não forem ser transferidos à Universidade quando da mudança da ESV para Vigoza; 4º que muitos laboratórios da ESV se utilizam de aparelhos que, na realidade, não lhes pertencem e que não serão trazidos para Vigoza, quando da transferência para Vigoza; 5º que muitas cadeiras da ESV se utilizam da mesma afanhação que, em caso de transferência, terá de ser dividida; 6º que com a doação o desafogo de verbas permitirá à Universidade emprego de maiores verbas a certos serviços de caráter urgente da ESA; 7º que não haverá frejuzo de espécie alguma para qualquer das Unidades; 8º que, baseado em informações pessoais do Dr. Miller, o Sr. Diretor da ESV já se comprometeu com diversos professores de que a verba da Escola será de quinze mil dólares; 9º que, quanto mais cedo se utilizar dessa verba, maiores serão as possibilidades para que nova verba possa ser pleiteada. — Propõe-se que a verba doada pela RF seja distribuída 50% para cada unidade ESV e ESA, ficando cada diretor com liberdade de aplicação em sua unidade, atendendo às necessidades julgadas prementes, podendo os diretores, quando em comum acordo, usar parte ou o total da verba para uma finalidade comum?

Proposta Ilencar: — Considerando que a troca de correspondência oficial entre a RF e a Reitoria não

permite estipular a percentagem que tocava a cada
unidade, que, desta maneira, fica subentendido que a
distribuição do auxílio deva ficar a cargo do
Conselho, fazendo-lhe que o auxílio seja distribuído
no momento na proporção de $\frac{1}{3}$ para cada das
unidades citadas, ficando um $\frac{1}{3}$ da verba para dis-
tribuições futura pelo mesmo Conselho, mediante
um estudo das necessidades gerais?"

Postas em votações as duas propostas supra,
verificou-se o empate de três votos para cada uma, de-
cidindo-se o assunto pelo seguinte voto de qualidade
lido pelo Sr. Presidente: "Considerando: que a conclusão
das longas discussões do CV, sobre este assunto, comuni-
cância nas duas propostas, tem quase o mesmo espi-
rito, no seu fundo; que, de acordo com os entendimentos
da Rectoria, através de repetidos contactos pessoais e
por correspondência em caráter particular e oficial
com o Dr. Miller, ficou evidenciada a possibilidade de
novos auxílios, até mesmo maiores, nos anos futuros,
que, não há dúvida de que as várias outras unidades
e serviços da UR, também necessitados e em inicio de
organizações, terão a oportunidade futura de suprir as
suas deficiências com auxílios da mesma origem; que,
de facto, o montante da atual doação da RF é pequeno
em face das nossas atuais necessidades, tomadas muito
maiores e frementes com o advento da UR; que, sem du-
vida verídica, qualquer dos atuais diretores das uni-
dades, tanto da ESA quanto da ESV, é capaz de fazer a
utilização mais conveniente, de acordo com os mais altos
interesses da nossa coletividade e do ensino, segundo
o espírito da doação; que, em caso de proposições
não divergentes na sua essência, como as presentes, o voto
de qualidade, comumente, desempata em favor da propo-
sição mais liberal, — voto pela proposta Ormane.

Em seguida, o Sr. Presidente salientou do Conselho

Bolsas de prêmio
da U.P.

sugestões de nomes à altria para a direção da Escola de Ciências Domésticas. Fez o Sr. Presidente também sugestões de alguns nomes para as comemorações das bodas de prata da Instituição, como publicações de um álbum da Universidade, de um boletim, a instalação da Escola de Ciências Domésticas e do Serviço de Experimentação e da inauguração de uma rede telefônica na Universidade Rural. Faria parte das cogitações relativas ao acontecimento pleitear-se do Governo Estadual a doação à Universidade do fredo para a Escola de Ciências Domésticas e o aumento de verbas para as necessidades sempre crescentes da Universidade. Tomando conhecimento das exigências do Sr. Reitor, o Conselho autorizou as comemorações.

Em seguida, foi apreciado pelo Conselho o ante-projeto de Regimento da Divisão de Saúde da U.P., elaborado, em nome da comissão designada, anteriormente, pelo prof. Sibilo Starling Brandão e Dr. Milton Bandeira. Depois de discutidas as emendas apresentadas, o Conselho votou a presençia do médico da Divisão de Saúde, Dr. Milton Bandeira, para esclarecimentos técnicos sobre terminologia. No decorrer dos esclarecimentos específicos pedidos ao Sr. Médico da Divisão de Saúde pelo Cons. J. Alencar, verificou-se um incidente verbal entre o Sr. Médico da Divisão de Saúde e o Cons. J. Alencar. Não compreendendo o espírito superior da pergunta que lhe fora dirigida pelo Conselheiro, o Sr. Médico tentou fazer remontar a fatos passados de caráter pessoal oferecido de esclarecimento. Prestados os esclarecimentos pedidos, o Conselho deliberou aprovar com as emendas apresentadas o ante-projeto do Regimento da Divisão de Saúde e decidir, por sugestão da Presidência, que constasse em ata o seguinte: "No decurso das discussões sobre o Regimento da Divisão de Saúde, o Cons. J. Alencar se conduziu, elevadamente, tendo em vista sempre

os interesses superiores da coletividade?»

Em seguida, votou-se unanimemente, pelos estabelecimentos do Serviço de Extensão.

6) Sr. Reitor apresentou as contas relativas ao exercício de 1950 que, desde a véspera, estiveram em mãos dos srs. Conselheiros para exame. Foram, por unanimidade aprovadas e o Sr. Reitor, espontaneamente, afirmou que encaminharia dessas contas e atividades um relatório histórico escrito, às unidades da VR.

Foram em discussões o Dr. Presidente a proposta da ESV de viagem de estágio aos Estados Unidos, do prof. Germano Glifólio. Em votação, foi aprovada, com o voto em branco de interessados.

7) comissão - Conselheiros Leonidas Machado Magalhães, J. Alencar e Germano Glifólio - encarregada de dar parecer sobre o acordo a ser assinado entre a Universidade, a Secretaria de Agricultura e a AACR, sugeriu que se aprovasse o referido acordo encarecendo a necessidade de se incluir, agora ou no futuro, em cada escritório local, um veterinário.

Por solicitação da EST, autorizou o Conselho, ^{embora ausente} da ausência do Cons. J. Alencar, a substituição de nomes de intitutores em lugar dos que, aprovados, não puderam assumir as funções. Esta substituição se fará com aprovação da Congregação, ad-referendum do Conselho U.

Também ausente o Cons. J. Alencar, foi aprovado o Regulamento para Estágios de Professores, bem como a continuação do Curso Geral, dando-se liberdade aos Diretores das Unidades na sua execução.

8) Sobre o pedido da EST de viagem de estudos do prof. Alberto Wilberts ao exterior, decidiu o Conselho, por quatro votos favoráveis, um contra e um em branco, conceder a viagem, ainda que se sacrifique a verba de estágios do próximo ano e desde que

a ma substituições não acarrete ônus para o UR, claramente ainda o Conselho que a verba de estágios no estrangeiro, para cada professor, seja de sessenta mil cruzeiros, desde que o orçamento suporte.

Em exame o aumento do patrimônio universitário para que se tome possível o funcionamento de todos os órgãos que compõem a UREMG, proposição nº 3 da ESV, informou o Sr. Reitor que o Governador do Estado prometeu aumentar as verbas para atender a essas necessidades. A esse respeito foi aprovada a profeta que recomenda ao Sr. Reitor as mais urgentes providências no sentido de ser concretizada tal aspiração, ficando com o encargo de apresentar ao Conselho, na próxima reunião ordinária, minucioso relato sobre o andamento do processo.

Relativamente à proposição nº 4 da ESV, resolvem-se que o orçamento, para 1953, da UR será: I - a) geral; b) particular para cada Unidade; II - encaminhado, em forma de proposta, pelas diretorias das Unidades à Reitoria, até o fim de maio próximo.

Em relação à proposição nº 6 da ESV foi aprovada a seguinte resolução: 1º quanto aos instrutores e diastristas, o Conselho conhecendo a situação real de dificuldade não só em face da lei de salário mínimo, como também os reajustamentos de funcionários técnicos, resolve que se tomem, com urgência, as providências necessárias para possibilitar a passagem dos atuais instrutores para a categoria de contratados, a base de cinco mil cruzeiros, a partir de alí, bem como o reajuste o salário de todos os diastristas tomando-se as providências cabíveis. Deve ser dada preferência aos casos dos diastristas. 2º Em relação aos assistentes: a) bravando recursos materiais e legais, que se pague a título de abono a importância de mil cruzeiros a todos os atuais professores assistentes da

G.J.

UREMG, indistintamente; b) que se constitua uma comissão do Reitor e dos Diretores da ESA e ESV para estudar a possibilidade de aumentos dos funcionários, a partir de abr. de 1952, não somente aos professores assistentes, como também aos outros funcionários efetivos, submetendo à consideração do Cons. V.

Possível o Conselho que se faça consulta ao D.A.G. sobre a possibilidade dos casos seguintes:

1º - Pode haver transferência do professor assistente da Tabela A (TA) da parte transitória (PT) para o fadrão S da Tabela T (T3) da parte permanente (PP) de acordo com o art. 66 do decreto lei nº 804, de 28 de outubro de 1941? 2º Poderá haver promoção do fadrão S para o fadrão V da Tabela 3 (T3) da parte permanente (PP), mesmo que não desapareça nenhum professor adjunto da Tabela A (TA) da parte transitória (PT)?

Em tempo: diante relativamente à proposição nº 6, página 74 verso, nº 2, letras a e b, as propostas são de natureza diversa e cada uma recebe três votos. Verificado o empate, foi decidido em favor da proposta b (proposta Matoso) pelo voto de Minerva, nos seguintes termos: "Considero que a proposição é contrária ao espírito e ao que estabelece a lei 657, de 20-XI-1950, que os professores assistentes, de acordo com o objetivo da proposição, encontram-se em situações idênticas a de muitos outros funcionários do mesmo quadro, que a solução, mesmo sendo possível, em face da lei e da possibilidade material, não deve ser resolvida unilateralmente, que, em todo o território nacional, os servidores efetivos de carreira comem os mesmos riscos e vantagens para efeitos de promoção, que, fôr decorrer da discussão, o Conselho, por vezes, evidenciará o propósito de estudar o assunto para uma solução conjunta, que, com o menor voto, intu que não impossibilita nenhuma pretensão e concordo para que daaja".

equidade em atender às necessidades de todos os funcionários de um mesmo quadro em face da lei, voto pela proposição bilatores. Ritor»

Federalização
Voto de minoria
vra.

Foram em discussões a proposição nº 7 da ESV fedindo - decisão definitiva da federalização da UREM G ou de suas unidades - , e após longos debates, viraram as seguintes propostas: 1^a do Conselheiro Osmane Lipólio: «Propõe que seja acerta pelo CV a federalização da UREM G de acordo com o que foi imaginado pela ESV e que o CV tome todas as providências para a elaboração de novas leis que atendam aos nossos reais interesses». 2^a do Cons. J. Matoso: «Baseando nos estudos e conclusões sobre a federalização da UREM G, estudos ésses levados a efeito pela Congregação da ESA, seja rejeitada a federalização, envidando esforços para se conseguir uma subvenção federal».

Tendo-se verificado empate e não adiada a seguinte declaração de voto do Cons. Leonidas M. Magalhães: «Concordo seja, por convicção, contrário à federalização da UREM G, voto, favoravelmente, pela federalização, em virtude de ser esta a opinião da grande maioria do corpo docente da ESV»; foi proposto pelo Sr. Presidente: «Considero que o assunto, de longa data vem sendo estudado por todos os elementos que compõem, ativamente, a UREM G; que sobre o assunto da maior responsabilidade, várias sessões esclarecidas se manifestaram, ora a favor, ora contra a medida; que o pronunciamento para a criação da UR foi quase unânime no seio das Escolas, em conjunto, que deveriam, inicialmente, integrar a UREM G; que as leis subsequentes à lei bárica 272, de 13-XI-1948, foram feitas com o grande espírito de criar-se uma instituição mineira para servir ao Brasil; que a lei nº 1.254, de 4-II-1950, federalizando a UREM G, por motivos conhecidos, incluiu a UR no seu texto, no último momento; que a federalização

P.J.

não foi adiada por nenhum órgão da UR e, por esta razão, não foi estudada convenientemente, em tempo oportuno, antes de ser transformada em lei; que a federalização representa a cessão ao governo federal de um enorme patrimônio moral e uma tradição incalculável feitos com o sacrifício e o ideal de muitos; que a importância oferecida pela lei 1.254, de 4-XII-1950, não compensa, de forma alguma, o patrimônio material que terá de ser doado à Minas; que a lei 1.254, 4-XII-1950, não satisfaz às aspirações da UREMG, mesmo no sentido de muitos que são, francamente, favoráveis à federalização; que o Dr. Advogado Geral do Estado, em um dos itens de seu parecer de 8-I-1951 assim se expressou: «A lei federal teria operado verdadeiro confisco?» o que me parece claro não ter sido o assunto objeto de认真 estudo, antes de ser transformado em lei; que a federalização, nos termos em que está posta, não atende aos interesses do pessoal atual da UREMG, de acordo mesmos com pareceres de advogados; que ficou evidenciada a dificuldade de se conseguir maior número de professores catedráticos. O número fixado pela lei de federalização é de 19 para toda a UREMG e as necessidades mínimas previstas pela lei estadual 637 é de 35; que a federalização de outras escolas, em Minas, através da opinião verbal de alguns de seus professores, foi, interiormente, fixada judicial as ensino, que o pensamento dos governos passado e atual, como conhecem vários membros, atualmente, no Conselho, foi e é favorável à não federalização; que o empate verificado no Conselho conta com uma declaração de voto nos seguintes termos: «Sunguanto seja, por convicções, contrário à federalização, da UREMG, voto favoravelmente pela federalização da mesma em virtude de ser esta a opinião da grande maioria do Corpo Docente da E.S.V»; que, concientemen-

te, visto não haver vantagens afeccionalis na federalização, ainda mesmo que a lei 1.254, de 4-XII-950, fosse mais perfeita com referência à federalização da UREM-B e que há, de fato, conforme os vários estudos feitos, muitos inconvenientes; que julgo não deve o Estado de Minas Gerais perder tão valioso patrimônio; que a constituição federal, pelo seu espírito, confia aos estados e territórios a liberdade necessária ao ensino; que considero que o papel das Unias neste e em outros assuntos como devendo ser de auxiliar e auxiliar mesmo aos estados; voto pela não-federalização?"

Edital de concursos. Voto de ministro
A proposição nº 11 da ESV: — que se ordene à Secretaria Geral a publicação dos editais de concursos já aprovados pelo C. V., condicionando-se à resposta do D. A. G. que, em caso de ser o número de vagas inferior ao número de matérias ou disciplinas, o assunto voltará ao C. V — teve, em opinião a ela, a seguinte proposta do Cons. J. Matoso: "Considerando que: 1 - surgir um novo aspecto na situação dos atuais assistentes que, possivelmente, serão transferidos para a parte permanente preenchendo, destes mesmos, 14 das 15 vagas existentes; 2 - os atuais intitutores passarão, por resolução do Conselho, a uma situação de contratados com vencimentos equivalentes aos assistentes; 3 - uma vez apuradas as vagas existentes, após resolvido o caso dos atuais assistentes, todos os candidatos ao concurso de assistente devem tomar conhecimento da existência de vagas, podendo a classe candidatar-se, mediante requerimento — propõe que não se tome deliberação alguma, com relação ao concurso para assistente, até que se consiga a resposta às consultas que estão sendo encaminhadas ao D. A. G. e que toda a situação seja, devidamente, esclarecida?" Em votações, houve empate tendo sido

O assunto decidido pelo seguinte voto de qualificação do Sr. Presidente:⁴⁴ Considerando que o CV aprovou preliminar de que não está em condições de aprovar a abertura de concursos para catedráticos, sem que sejam os Estatutos da UREMG aprovados pelo Governo Federal; que as proposições em questão condicionam a abertura definitiva para os outros concursos, à consulta que se deve fazer ao D.A.G.; que o espírito reinante no Conselho é no sentido de se abrir o mais cedo possível os concursos para assistentes, principalmente; que, no caso de serem publicados os editais para concursos, não impossibilita o exame das questões pelas congregações e pelos Conselhos, que o efeito moral para a UREMG com a abertura de concursos, sejam eles quais forem, é grande de acordo com a opinião do próprio Conselho; que uma das propostas possibilita a publicação de editais para concursos mais rapidamente, — voto na proposta da ESV com as mesmas emendas e com o espírito das considerações acima.

Para esclarecimento: a preliminar a que se refere acima o Sr. Presidente é a seguinte, de autoria do Cons. G. Madsen:⁴⁵ Se podem ser abertos concursos para professor catedrático, antes da aprovação dos estatutos da UREMG. O Conselho que não, por tres votos, contando-se dois votos em branco e um a favor. Leia-se no princípio deste período: "6 cons. resolvem que não".

Em seguida, disseram e aprovaram com emendas os dois projetos dos professores Eli D. Brandão e Frade de estagiários Madsen que regulam os estagiários de professores da UR. Os projetos acima referidos eram estudos de que resultaram o regulamento aprovado pelo Conselho e que se vai publicar.

Sua relação às proposições 8 e 9 da ESV apontavam sobre o aproveitamento das tócas da Taiba para aumentos de renda e que fossem as mesmas visitadas e conhecidas por membros do Conselho, deliberou o Con-

selho que se constituisse uma comissão composta do Reitor, dos Diretores da ESA e ESV, do prof. Alencar Canário Viana, do prof. J. Alencar e do prof. Chilindo de Paula Gonçalves e de assessores que forem julgados necessários, para conhecerem in loco as referidas terras e decidirem e opinarem sobre o seu aproveitamento.

Tomando conhecimento, nos seus maiores detalhes, do relatório verbal feito pelo prof. Marcondes, em nome da comissão, de simbólos e côres, e tendo em vista os ofícios O.S. 51/52 - 041 e O.S. 51/52 - 042 do Diretório Acadêmico da ESA, deliberou o Conselho autorizar que o prof. Marcondes entre em contacto, imediatamente, com uma reconhecida autoridade em heraldica, que é o Sr. Conego Grindade, e que traga todas as dividas resolvidas para decisão definitiva do Conselho na próxima reunião extraordinária do mês de maio.

Resolver o Conselho que a contagem de tempo para efeitos de quinquenios deve ser feita à base de anos letivos e não de semestre.

6. Cons. G. Hipólito trouxe ao conhecimento do Conselho que, em contacto pessoal com o Dr. Julio Gama de Carvalho, foi informado, verbalmente, da resposta à consulta dirigida ao Departamento Jurídico do Estado sobre a imunização legal do Reitor e da obrigatoriedade de ele se submeter ao regimen de tempo integral. A aludida resposta verbal, declarou o Cons. G. Hipólito, é no sentido de que o Sr. Reitor deve submeter-se ao regimen de tempo integral e de que o Conselho deve organizar a lista tríplice para escolher do Reitor, como recomendado a lei.

Por proposta do Cons. Leonidas M. Magalhães, unanimemente, aprovada ficou assim constituída a comissão encarregada de organizar um plano urbanístico para a

Pj,

UREMG: Sr. Rector, 1 representante da ESA, 1 representante da ESV e dois técnicos em assuntos urbanísticos. Cxpo, contudo, do mo Cons. solicitou-se inserisse em ata a seguinte declaração: "Declaro que, visitando os alicerces do futuro prédio do Hospital Veterinário da UREM, fui de constatar que as dimensões das báias, bem como o corredor que as separa, estão mais reduzidas que as finalmente sugeridas ao engenheiro que confeccionou a planta do Hospital."

X) Uma consulta do Sr. Diretor da ESA sobre se convinha reservar uma casa para um professor antigo, casado e solteiro que comunicou sua pretensão de mudar permanentemente de estado civil e de other, digo, obter uma casa, concordou o Conselho com a orientação do Sr. Diretor no sentido de se reservar a casa. *

Tendo o Prof. J. Alatoss comunicado ao Conselho que fora eleito vice-presidente do Conselho Federal de um ano e que esse prazo se achava exequido, solicitou fosse procedida a eleição de seu substituto. Processando-se a eleição verificou-se a escolha, por voto secreto, do Prof. Leonidas M. Magalhães por cinco votos. O Sr. Presidente concordou e eleito a entrar imediatamente, no exercício de suas funções.

Tendo sido aprovado o Regimento Interno do Conselho U., para cumprimento de um de seus artigos, procedeu-se à eleição das duas comissões permanentes, obtendo-se o seguinte resultado: 1) Comissão de Orçamento: Diretor da ESV, Representante da Federação das Associações Amiais de Clínicas Gerais e Representante dos Ex-alunos; 2) Comissão de Legislação e Ensino: Diretor da ESA, Representante do Ministério de Agricultura e Representante da ESV.

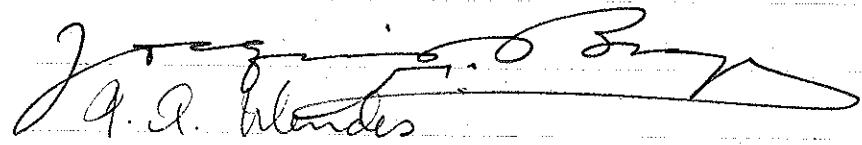
A uma consulta do Sr. Diretor da ESV sobre estudo a crédito na sua escola deliberou o Conselho, por unanimidade, que, aos interessados do quarto ano,

fossam oferecidas alívidades remuneradas á base de quatrocentos ou quinhentos cruzeiros por mês, a critério da Diretoria, tendendo ás razões expostas.

Ventilada novamente a questão das gratificações, verificaram-se duas propostas tendo sido vitoriosa por quatro votos a seguinte: Não se conceder, definitivamente, qualquer gratificação.

Autorizou o Conselho ao Sr. Reitor a contratar ou designar o médico chefe da Divisão de Saúde da UREMG. (M. S. e P. V.)

A abertura da presente reunião do Conselho V. se deu, regimentalmente, ás inte horas do dia trinta e um de março encerrando-se ás nove horas do dia sete de abril, não estando, por ocasião da abertura, o Sr. Cons. Geraldino Lopes de Faria, representante do Diretório Acadêmico.



J. A. Mendes